



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



Secretaria de  
**Assistência e**  
**Desenvolvimento Social**

### Dispensa de Chamamento Público n º 002/2025

#### Extrato da Justificativa – Dispensa de Chamamento Público

**Contratantes:** Prefeitura Municipal de Jahu, Conselho Municipal do Idoso de Jahu e Fundação Dr. Amaral Carvalho

**CNPJ da Organização:** 50.753.755/0001-35

**Valor:** R\$ 3.198.702,21 (três milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos)

**Processo Administrativo:** 1548/2025 - PG

**Objetivo:** Celebração de parceria para transferência de recursos através da Resolução nº 03 de 2023 do Conselho Municipal do Idoso, c.c. art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

**Considerando** a Lei Municipal 4.797/2013, que cria o Fundo Municipal do Idoso;

**Considerando** a Resolução nº 03 de 2023 do Conselho Municipal do Idoso que dispõe sobre o Programa de Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal do Idoso (FUMID) em prol do financiamento da Política Pública para Pessoas Idosas do Município de Jahu e dá outras providências”;

**Considerando** o artigo art. 31, inciso , da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

**Considerando** o art. 32 da Lei 13.019/2014;

**Considerando** que a Organização beneficiária promoveu captação de recursos para fomento ao projeto chancelado pelo Conselho Municipal do Idoso em Sessão Plenária; o que remove a natureza pública do recurso, e justifica-se a dispensa de chamamento público após observância aos requisitos prescritos na respectiva, a Organização proponente promoveu a captação parcial dos recursos para o projeto “Amparo ao Idoso”, o que serão transferidos através do Fundo Municipal do Idoso à Organização proponente.

Publique-se.

Jahu, 12 de dezembro de 2025

**PAULO GABRIEL COSTA IVO**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

